

 Universidade Federal de Viçosa	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
	COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NORMAS GERAIS PARA A DISCIPLINA CCO 498 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 1º - O estágio supervisionado do curso de Ciências Contábeis é a atividade relacionada à profissão contábil, a ser realizada pelo estudante sob a supervisão de um responsável na empresa concedente e a orientação pedagógica de um professor da Universidade Federal de Viçosa, preferencialmente do Departamento de Administração e Contabilidade.

Art. 2º - O estágio supervisionado é um componente curricular obrigatório de acordo com o Projeto Político Pedagógico do curso, e tem como objetivo a aproximação do estudante à prática do trabalho contábil.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS BÁSICOS

Art. 3º - Estará apto a realizar o estágio supervisionado o estudante que tiver integralizado o mínimo de 1.500 horas-aulas. Estágio realizado antes dessa integralização mínima é considerado atividade complementar e não deve se confundir com o primeiro.

§ 1º Para realização do estágio supervisionado o estudante não precisa necessariamente ter a disciplina CCO 498 em seu plano de estudos. Entretanto faz-se necessário a inclusão no período subsequente à sua realização.

Art. 4º - A carga horária mínima obrigatória para o estágio supervisionado é de 360 horas.

CAPÍTULO III – DAS ORGANIZAÇÕES CONCEDENTES

Art. 5º - O estudante poderá realizar o estágio supervisionado em qualquer organização nacional ou internacional, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, desde que observada a legislação vigente para estágio no Brasil, e ainda as regulamentações do SEST – Serviço de Estágio da Universidade Federal de Viçosa. As atividades devem estar em consonância com a prática dos serviços contábeis de acordo com a Lei 9.245/46 e demais legislações que dispõem sobre as funções do contador.

§ 1º - O estágio supervisionado poderá ser realizado em mais de uma organização, seja em período letivo ou de férias escolares.

CAPÍTULO IV – DA ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 6º - O professor orientador deverá ser definido, comunicando-o das atividades a serem exercidas antes do início do estágio. O estudante deverá procurar o professor orientador para dirimir dúvidas sobre as atividades de estágio a qualquer período de sua realização e a esse, deverá ser informado qualquer inconformidade em relação às atividades a que trata o artigo 5º desse documento.

CAPÍTULO V – DA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 7º - O estágio supervisionado somente terá validade após a assinatura do professor orientador do *TERMO DE ORIENTAÇÃO* no início do mesmo (Anexo 1), bem

como no *RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO* ao final das atividades (Anexo 2). O estudante deverá apresentar à coordenação de estágio a cópia do TERMO DE COMPROMISSO (disponível em www.sest.ufv.br), assinado pelo supervisor da organização no início das atividades.

Art. 8º - Os documentos necessários para o comprovação do estágio supervisionado são:

- i) Termo de Compromisso (documento que firma compromisso entre organização e o estudante);
- ii) Termo de Orientação de Estágio (documento que firma a relação de orientação do estudante com o professor orientador);
- iii) Relatório de Encerramento de Estágio (documento que apresenta o relatório detalhado das atividades exercidas, assinado pelo supervisor na empresa e com o parecer final do professor orientador).

§ 1º - Em caso de estudante que atua regularmente na área contábil, deverá ser apresentado a cópia da carteira profissional em substituição ao Termo de Compromisso, devendo ainda apresentar normalmente o Termo de Orientação e o Relatório de Encerramento, conforme artigo 9º.

Art. 9º - Os casos omissos nesse documento serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e/ou pela Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da UFV.

Viçosa-MG, 09 de março de 2012.

ANEXO 1 – Termo de Orientação Estágio – Ciências Contábeis

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
	Termo de Orientação de Estágio
Nome:	Matrícula:
Professor Orientador:	
<u>Empresa Concedente:</u>	
Endereço:	Fone:
<u>Supervisor responsável na empresa:</u>	
Fone:	
e-mail:	
Principais Atividades a serem desenvolvidas:	

Viçosa-MG, ____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura do Supervisor na Empresa)

(Nome e assinatura do professor orientador)

ANEXO 2 – Termo de Encerramento de Estágio

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	
Termo de Encerramento de Estágio		
Nome:		Matrícula:
Professor Orientador:		
Empresa Concedente:		Fone:
Supervisor responsável na empresa:		e-mail:
Dia e Horário de trabalho:		
Descrição das principais atividades desenvolvidas:		
Relatório detalhado sobre a relação das atividades com o aprendizado no curso:		

Conceito do Professor Orientador: () Satisfatório () Não Satisfatório

Viçosa-MG, ____ de _____ de _____

(Nome e assinatura do Supervisor na Empresa)

(Nome e assinatura do professor orientador)